



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Proposta de Lei n.º 103/XII
“Aprova o Orçamento do Estado para 2013”

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 103/XII:

CAPÍTULO XIII

Impostos indiretos

SECÇÃO II

Impostos do selo

Artigo 195.º

[...]

[...]:

«11.4 – Jogos sociais do Estado: Euromilhões, Lotaria Nacional, Lotaria Instantânea, Totobola, Totogolo, Totoloto e Joker – sobre a parcela do prémio que exceder € 5 000 – 20 %»

Palácio de São Bento, 16 de Novembro de 2012

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Luís Montenegro

Nuno Magalhães